



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 113/2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA ESTÁGIO REMUNERADO
PARA ALUNO DE CURSO TÉCNICO OU
PARA ESTUDANTE DE CURSO SUPERIOR**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e nos termos do Edital nº 109/2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – As 04 (quatro) inscrições realizadas foram homologadas;

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme relatório de notas, Anexo Único deste Edital; e,

3. PRAZO PARA RECURSO – O candidato interessado em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderá fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo IV do Edital nº 109/2018, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **24/09/2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 113/2018

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
DO PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA ALUNO DE CURSO TÉCNICO OU
PARA ESTUDANTE DE CURSO SUPERIOR

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Inscrição Nº	Notas Avaliação Curricular	Critérios de Desempate (D)	
		A	1º	2º
DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	03	010,00	08,1666670	003
FRANCINI WAHLBRINK	01	000,00	00,0000000	000
LIDIANE DUARTE DE BARROS	02	000,00	08,4000000	002
TULIO RENAN SCHAEFFER	04	000,00	06,9733330	015

Onde:

A = pontuação relativa aos cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, conforme abaixo:

“5.2. (...) b) verificação de até 10 (dez) itens de cursos ou seminários realizados nos últimos 05 (cinco) anos, computando-se: **01 (um) ponto a cada 4h (quatro horas) de curso com o seguinte tema: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Licitações, Orçamento Público, Educação Fiscal, ou, Gestão Pública.**”

D = Critérios de Desempate:

“5.3. No caso de empate, será levado em consideração, para o desempate:

- o desempenho escolar/acadêmico (maior média global no histórico escolar unificado), as notas apresentadas na forma de parecer serão consideradas pela média a que equivalerem;
- o maior número de disciplinas cursadas; e, se a condição de empate persistir,
- haverá sorteio entre os empatados, para definir quem irá ocupar a vaga.”